Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024

Protocolo 959 Envio em 21/10/2024 11:15:57

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA***:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 3.120, de 08/12/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.600.000,00 (Quatros Milhões e Seiscentos Mil Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora.....: 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação Orçamentária.....: 1236101172149000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa...: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 156
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
Valor.....: R$ 210.000,00
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12973
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
Valor.....: R$ 225.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.03 FUNDEB
Dotação Orçamentária.....: 1236101192164000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12974
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor.....: R$ 160.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1236501192169000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL MAGISTÉRIO
Elemento de Despesa...: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 184
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 272.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
Valor.....: R$ 545.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1236101192170000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO
Elemento de Despesa...: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 174
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 261.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
Valor.....: R$ 2.000.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 1030101132133000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento de Despesa...: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 221
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R$ 1.250.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024 Protocolo 959 Envio em 21/10/2024 11:15:57
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Poder Executivo Municipal.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15973/15973_original.pdf

Dotação Orçamentária.....: 0824401092054000 FRENTE DE TRABALHO
Elemento de Despesa....: 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - 16078
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 500.0103 FRENTE DE TRABALHO
Valor.....: R$ 210.000,00

Total.....R$ 4.600.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º serão feitas reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora.....: 02.03.03 FUNDEB
Dotação Orçamentária..: 1236501192339000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL 0 A 3 ANOS FUNDEB - MAGISTÉRIO
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 424
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 271.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
Valor.....: R$ 100.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1236101192170000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 175
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 261.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
Valor.....: R$ 150.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária.....: 1030101132133000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 11151
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 301.0004 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
Valor.....: R$ 190.000,00
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 11154
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 301.0006 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA
Valor.....: R$ 750.000,00
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 223
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R$ 500.000,00
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 11153
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 301.0006 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA
Valor.....: R$ 200.000,00
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 230
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R$ 200.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030101132137000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 237
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R$ 300.000,00
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 238
Fonte.....: 1 TESOURO

Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024 Protocolo 959 Envio em 21/10/2024 11:15:57
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Poder Executivo Municipal.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15973/15973_original.pdf

Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R$ 200.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030201132045000 MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 13945
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R$ 1.500.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030201132051000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 15456
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R$ 100.000,00
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 15462
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R$ 150.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030101132044000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 13937
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R$ 150.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030401132027000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 11224
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R$ 50.000,00

Dotação Orçamentária.....:103050113.2.028000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 11236
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R$ 60.000,00

Total.....R$ 4.600.000,00

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei n° 3.088/2023 (LDO) e da Lei nº 3.000/2020 (PPA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 21de outubro de 2024.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2024.10.21 09:45:29 -03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024 Protocolo 959 Envio em 21/10/2024 11:15:57
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Poder Executivo Municipal.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15973/15973_original.pdf

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que abre no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor que especifica, para fazer face às despesas com Folha de Pagamento, Auxílio Alimentação e Frente de Trabalho, valores esses que foram consignados de maneira insuficiente no Orçamento, necessitando portanto de suplementação para suprir as necessidades orçamentárias, para o encerramento desse exercício.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2024.10.21 09:45:58 -03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024 Protocolo 959 Envio em 21/10/2024 11:15:57
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Poder Executivo Municipal.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15973/15973_original.pdf